

O CRIME DE OURO PRETO

Antônio Álvares da Silva

Professor titular da Faculdade de Direito da UFMG

No dia 14 de outubro de 2001, a estudante Aline Silveira Soares foi encontrada morta ao lado da igreja Nossa Senhora das Mercês, com 17 perfurações no corpo, indicando que fora vítima de morte brutal com sevícias e crueldade.

O processo seguiu os trâmites, como acontece nesta situação, com lentidão, por causa da coleta de prova, nem sempre fácil, e a busca da autoria, já que não há causa sem efeito.

Agora, quase 8 anos depois, os supostos autores do crime foram a júri e declarados inocentes. Não se discute a soberania do tribunal. O julgamento foi público, na forma da Constituição, e o acatamento à decisão de um tribunal faz parte da educação democrática do cidadão. Mas também faz parte do estado democrático que o cidadão analise os fatos da sociedade em que vive e tire conclusões necessárias para aperfeiçoá-la. Desde que a convivência humana se organizou em Estado e desde que o indivíduo nele se inseriu, há uma permanente interação do homem com as instituições, sendo sua obrigação analisá-las e criticá-las construtivamente, porque ninguém vive fora da comunidade de que faz parte. Logo, aperfeiçoá-la é um dever de todos, para que a vida se torne suportável e, até onde seja possível, feliz e pacífica para todos.

O noticiário da imprensa, através de jornais locais e paulistas, afirma que os réus foram absolvidos por falta de prova. Por que esta prova não foi feita para trazer a certeza do fato, tanto para punir quem fosse culpado, quanto para absolver quem foi injustamente acusado?

A mais elementar obrigação do Estado é fazer justiça a seus cidadãos, que lhe pagam tributos, muitas vezes exagerados e escorchantes, para receber em troca serviços públicos básicos que permitem uma vida social humana e tranquila. Entre estes serviços está, prioritariamente, dar soluções a conflitos e punir quem comete crimes para preservar a conduta positiva que a lei deseja.

Se a prova, para absolver ou punir, não foi adequadamente feita, houve uma falha grave do Estado, que compromete sua autoridade, pois a sociedade foi vítima de uma agressão, que tirou a vida de um de seus membros de modo brutal e violento e o autor ou autores não foram descobertos nem punidos. Se não há resposta pronta a este tipo de comportamento, ativa-se o sentimento de impunidade, até o ponto de tornar impossível a convivência. Passa-se então da ordem à barbárie e mais nada pode ser esperado.

"Facta docent" já diziam os romanos. Os fatos ensinam. Cumpre-nos tirar com prudência as lições que eles nos ministram. É dever agora da autoridade estatal perquirir por que a investigação não foi feita adequadamente. Em quem repousa a culpa? Esta pergunta deve ser respondida, para que a sociedade se pacifique.

Os Poderes do Estado estão aí, constituídos com seus agentes remunerados, ganhando para servir o povo, principalmente em situações como esta. É verdade que existem e sempre existiram crimes não esclarecidos em todas as épocas e em todos os países. Mas há uma grande diferença entre crimes não apurados por omissão e crimes não desvendados por impossibilidade. A omissão e a incapacidade é que são intoleráveis.

As autoridades públicas que participaram do caso naturalmente vão tirar as lições necessárias. Não nos faltam elementos capazes e confiáveis na Polícia, no Ministério Público e no Judiciário. Se houve erro, ele tem que ser corrigido. Se faltaram meios, a sociedade deve saber, para que em próximas ocorrências a falha não se repita mais. Cobrar é um dever do cidadão.

A mais elementar obrigação do Estado é dizer quem é culpado ou inocente. Caso contrário, não vale a pena alienar aos poderes públicos nossa liberdade, porque não recebemos em troca a liberdade e a ordem de que todos precisamos.

Se os fatos ensinam, está na hora de aprender a lição. Não é possível que o corpo de uma jovem seja jogado nas proximidades de uma igreja, com requintes de sevícias e crueldade, e não se saiba quem cometeu o crime. A maldade contra ela praticada é uma injustiça a todos nós. Por isso, não a podemos sofrer sem reação.

(Publicado no jornal Hoje em Dia em 07/07/2009)